

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA DIRETORIA DA  
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS DE BELO HORIZONTE-MG**

Às 8:00 horas do dia 31 de maio de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais situada na Avenida Augusto de Lima, 1.234, 18º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro, Dra. **Adriana Goulart de Sena**, pelo Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais, Sr. Bruno Azalim Rodrigues da Costa e pelos servidores Aílton Polettini, Ana Cristina Batista Moreira, Baltazar Silvestre Alves de Oliveira, Cecília Maria do Nascimento, Clélia Diniz Mesquita, Fernando Claudino, Francisco da Fonseca Amaral, Jairo Ramos Diniz, Joaquim Lopes Ribeiro, José Affonso Alves, Júnia Guimarães Falconi, Lenir Antunes Vieira, Lino Serge Amaral, Lúcia Maria Linhares, Maria do Socorro Fernandes, Maria Félix dos Santos Cordeiro, Marisa Kubtschek Fiorindo, Miralva Esteves Fernandes, Mírian de Oliveira, Raimundo Andrade da Rocha, Tânia Aparecida Viana, Ugulino Rodrigues Souto Neto, Vera Lúcia Dias, Walter da Silva (**servidor mais antigo, desde maio de 1987**), bem como André Luiz da Silva Pereira (FENEIS).

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

**I) REGISTROS CONSTANTES DA DIRETORIA DA SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS:**

No exercício de 2008, a Diretoria de Cálculos recebeu 33.036 (trinta e três mil e trinta e seis) autos de processos, média de 139,39 (cento e trinta e nove vírgula trinta e nove) por dia útil, mais 195 processos pendentes de 2007, totalizando 33.231 (trinta e três mil, duzentos e trinta e um) processos em 2008, tendo atuado, com cálculo e pareceres, em 32.657 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete) deles, registrando 98,27% de produção.

No exercício de 2009, a Diretoria de Cálculos recebeu 31.336 (trinta e um mil, trezentos e trinta e seis) autos de processos, média de 139,27 (cento e trinta e nove vírgula vinte e sete) por dia útil, mais 574 (quinhentos e setenta e quatro) processos pendentes de 2008, totalizando 31.910 (trinta e um mil, novecentos e dez processos) em 2009, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 31.599 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e nove) deles, registrando 99,02% de produção.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 31 de maio de 2010, a Diretoria de Cálculos recebeu 13.905 (treze mil, novecentos e cinco) autos de processos, média de 156,23 (cento e cinquenta e seis vírgula vinte e três) por dia útil, mais 311 (trezentos e onze) processos pendentes de 2009, totalizando 14.216 (quatorze mil, duzentos e

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

dezesseis) processos em 2010, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 13.305 (treze mil, trezentos e cinco) deles, com 93,59% (noventa e três vírgula cinquenta e nove por cento) de produção. Atualmente, contam-se 911 (novecentos e onze) processos pendentes para elaboração de cálculos e pareceres.

Número de autos de processos enviados à Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais:

Ano	2008	2009	2010 até dia 31/05/10
Processos recebidos	33.036	31.336	13.905
Média/dia útil	139,39	139,27	156,23
Pendentes/ano anterior	195	574	311
Total	33.231	31.910	14.216
Processos (*)	32.657	31.599	13.305
Produção	98,27%	99,02%	93,59%

- Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, em média, em 2008, em 1.445 processos. No ano de 2009, cada calculista atuou, em média, em 1.520 processos. No ano de 2010, até 31/05/10, a média foi de 662 processos:

Ano	2008	2009	2010 até dia 31/05/10
Média de processos por calculista	1.445	1.520	662

**a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:**

Por amostragem, examinados os autos dos processos recebidos pela Diretoria, constatou-se ser o prazo para cálculos de:

Processo	Data de recebimento	Data de devolução	Prazo para cálculo
20-01629/03	25/05/10	31/05/10	07 dias
20-00694/05	25/05/10	31/05/10	07 dias
25-01155/08	27/05/10	31/05/10	04 dias
22-01397/09	24/05/10	31/05/10	08 dias
39-00339/10	24/05/10	31/05/10	08 dias
02-01188/08	24/05/10	1º/06/10	08 dias
40-00738/08	18/05/10	31/05/10	14 dias
02-01513/08	18/05/10	1º/06/10	08 dias
17-01061/07	25/05/10	31/05/10	07 dias
17-00668/05	26/05/10	31/05/10	06 dias

Portanto, o prazo médio elaboração dos cálculos, no ano de 2010 até dia 1º/06/10 é de 7,7 (sete vírgula sete) dias.

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**b) ATENDIMENTO AOS FOROS E VARAS DO INTERIOR**

A Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais, mediante solicitação da Administração, atua em caráter emergencial em processos oriundos das Varas do interior. No ano de 2010, conforme registros da Diretoria, atuou nas seguintes Varas do Trabalho:

Sabará	83 processos
Muriaé	155 processos
Barbacena	77 processos

**II) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

**III) OBSERVAÇÕES FINAIS** - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais de Belo Horizonte mantenha e aprimore, cada vez mais, a excelente qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Determinou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que a Secretaria da Corregedoria expeça ofício à Diretoria-Geral, visando a interligação do sistema da Diretoria de Cálculos Judiciais ao sistema de 1ª Instância, no prazo mais curto possível.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas de nivelamento propostas pelo CNJ.

Ressalva-se que a correição foi realizada observando-se os prazos e prática dos atos da secretaria levando-se em consideração a greve dos servidores iniciada em 05 de maio de 2010.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu qualquer reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Diretoria da Secretaria de Cálculos Judiciais de Belo Horizonte.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 15h30min, do dia 01º/06/10, em sessão pública, antecedida de prego, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pelo Sr. Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.

Luiz Otávio Linhares Renault  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Adriana Goulart de Sena  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Bruno Azalim Rodrigues da Costa  
Diretor da Secretaria de Cálculos Judiciais

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

Aílton Polettini, Ana Cristina Batista Moreira, Baltazar Silvestre Alves de Oliveira

Cecília Maria do Nascimento, Clélia Diniz Mesquita, Fernando Claudino

Francisco da Fonseca Amaral, Jairo Ramos Diniz, Joaquim Lopes Ribeiro,

José Affonso Alves, Júnia Guimarães Falconi, Lenir Antunes Vieira

Lino Serge Amaral, Lúcia Maria Linhares, Maria do Socorro Fernandes

Maria Félix dos Santos Cordeiro, Marisa Kubtschek Fiorindo

Miralva Esteves Fernandes, Mírian de Oliveira,

Raimundo Andrade da Rocha, Tânia Aparecida Viana, Ugulino Rodrigues Souto Neto

Vera Lúcia Dias, Walter da Silva